



PORTARIA N° 66/2017

**"Dispõe sobre a designação de  
Servidor Público Municipal e dá  
outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - DESIGNAR o servidor municipal **EDINALVA FERNANDES** para exercer o cargo Assistente I, símbolo DAÍ I.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 09 de fevereiro de 2017.

  
DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2017.

*Cláudia Ferreira Maciel*  
CLÁUDIA FERREIRA MACIEL  
Presidente da Câmara Municipal

Regulando  
Publicado por  
atilajado em 01.02.2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos



Portaria 65/17

*"Dispõe sobre a Cédula de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Executivissimo Senhor Dirceu Bertoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a solicitação da E.E.D. Fernando Correi da Costa, efetivada através de requerimento, da cédula do servidor para exercício de cargo de comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do anexo nº 01 - Seção I parágrafo 1º, inciso III, artigo 120, I;

**RESOLVO:**

Art. 1º - AUTORIZA a cédula, sem fins para origem, da servidora **WANDERLEIA FERREIRA LOPES CALVO** ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, Nível III, Classe C, a E.E.D. Fernando Correi da Costa, situada na cidade de Amambai-MS, pelo período de 02/12/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paranhos, 09 de fevereiro de 2017

Dirceu Bertoni  
Prefeito Municipal

atilajado em 01.02.2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 66/2017

*"Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal e dá outras providências"*

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Executivissimo Senhor Dirceu Bertoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal **EDINALVA FERNANDES** para exercer o cargo Assistente I, símbolo DAI I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atilajado no ato da Prefeitura.

Paranhos, 09 de fevereiro de 2017.

DIRCEU BERTONI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ABANDONO DE EMPREGO**

Sr. PAULO ANTUNES SCHMIDT  
CPF 408.121.971-00

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, solicitamos o comparecimento de V.Sª à sede da Fazenda Ara Roke - Distrito Capitan Bado, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas - que vêm ocorrendo desde o dia 25/11/2016 - dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar resendido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

JOSÉ FERREIRA BRANCO  
FAZENDA ARA ROKE - DISTRITO CAPITAN BADO

Regulando  
Publicado por  
atilajado em 01.02.2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 63/2017

*"Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal e dá outras providências"*

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Executivissimo Senhor Dirceu Bertoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal **JOSE CONCEICAO LOPES** ocupante do cargo de provimento de Assistente Administrativo, nível VI, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE Indústria e Comércio, símbolo DMS II, de acordo com a Lei Municipal nº 558/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atilajado no ato da Prefeitura.

Paranhos, 09 de fevereiro de 2017.

DIRCEU BERTONI  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUMULA DE RENOVACÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO**

A C. Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que irá requerer a Secretaria de Meio Ambiente de Amambai - SEMAI, renovação de licenciamento ambiental para atividade de Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxicos, através de Comunicado de Atividade Genérico, localizada na Avenida Pedro Meinvalier nº 4695, Município de Amambai - MS